Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 020/2021
DE 22 DE JANEIRO DE 2021

Autoriza cessão da servidora pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 79, XXIX, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica renovada a cessão da servidora –**LUANA ALVES FONTES**– portadora do **CPF: 007.488.445-03**, Assistente Administrativo Nível VI, pertencente ao quadro da Administração Direta, para o Município de Arauá/SE. Pelo Período de 05 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - A cessão será com ônus para o ente público cessionário nos termos do §2º do art. 46 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Indiaroba/SE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de Janeiro de 2021.

Art. 4º - Fica revogada a portaria 003/2021 de 07 de Janeiro de 2021.

Art. 5º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Indiaroba/SE, 22 de janeiro de 2021.

Adinaldo do Nascimento Santos
Prefeito Municipal de Indiaroba SE